LEI N° 1295/2021.
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 3, localizada no Bairro Jardim Mato Grosso, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **"Rua Jesuíno Resende da Silva".**

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 4, localizada no Bairro Jardim Mato Grosso, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **"Rua João Purú".**

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - ADESÃO A ATA Nº 006/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADESÃO A ATA Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

ADJUDICAR: O Procedimento Licitatório na Modalidade Adesão (Carona) para Aquisição de Caminhão frigorífico, *conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos*, de acordo com a Ata de Registro de Preços N.º 05/2020, processo de compra nº 23034.029530/2016-13, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2019 de FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

Valor Total de R$ 244.622,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais.)

Razão Social: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Proceda - se a adjudicação da empresa: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 61.591.459/0001-00.

Pedra Preta - MT, 13 de Outubro de 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2021

13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2021.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de **Pedra Preta**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos e o princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO OFICIO nº 451/2021/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2021 realizada por meio do Decreto nº 170/2021, de autoria do Executivo Municipal, Publicado no diário oficial da AMM na data de 19/08/2021, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MOTORISTA - SEDE

Nome	Posição
SANDRA REGINA HASPER BOZOKI	6º

Justificativa: Em substituição a Virgolino de Souza, atuando interinamente como Gestor de Transporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

AVISO DE ADESÃO A ATA Nº 006/2021

AVISO DE ADESÃO Nº 006/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 05/2020, PROCESSO DE COMPRA Nº 23034.029530/2016-13, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2019 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE;

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - CNPJ/MF SOB O Nº 03.773.942/0001-09, SITUADA NA AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA Nº 940 – CENTRO – PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DO PREFEITO, ADERE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2020, PROCESSO DE COMPRA nº 23034.029530/2016-13 NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2019, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO.**

Do outro lado o Preponente **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE , CNPJ: 00.378.257/0001-81** estabelecida na Capital da República, com sede no setor bancário Sul Quadra 02 – Bloco F, na cidade de Brasília - DF. Os Itens ao qual foi adjudicado em favor da proponente devera, ser executados conforme exige o Edital sem nenhum custo além daquele da proposta e com prévia ordem de fornecimento ***(REQUISIÇÃO)***, onde constará o objeto, quantidade e a repartição solicitante. A adesão atenderá as necessidades da Prefeitura de Pedra Preta – MT, a mesma foi autorizada pelo **OFÍCIO Nº 90/2021, CGCOM/DIRAD/FNDE**, solicitação **SIGARP Nº 90521** e anuência da empresa **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Pedra Preta - MT, 13 de Outubro de 2021.

LEI Nº 1295/2021 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA JESUÍNO RESENDE DA SILVA

DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 3, localizada no Bairro Jardim Mato Grosso, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **"Rua Jesuíno Resende da Silva".**

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 625/2021 - FÉRIAS REGULARES VALDEMIR RODRIGUES PEREIRA

13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 11/10/**2020 à 11/10/2021**

RESOLVE:

ART.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **VALDEMIR RODRIGUES PEREIRA**, concursado como Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a serem usufruídas no período de 13/10/2021**à 11/11/2021.**

ART.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA Nº 006/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Homologar: O Procedimento Licitatório na Modalidade Adesão (Carona) para Aquisição de Caminhão frigorífico, *conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos*, de acordo com a Ata de Registro de Preços N.º 05/2020, processo de compra nº 23034.029530/2016-13, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2019 de FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

Valor Total de R$ 244.622,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais.)

Razão Social: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Proceda - se a Homologação da empresa: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 61.591.459/0001-00.

Pedra Preta - MT, 13 de Outubro de 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO

DECRETO Nº 197/2021 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

DE 13 DE OUTUBRO 2021.

Dispõe sobre autorização para a realização de seleção emergencial de profissionais e concessão de ajuda de custo ao servidor que participar de atividades relativas ao Processo Seletivo Simplificado nº 006/2021, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade em atender o preenchimento imediato de vagas ociosas e não haver candidatos classificados para Zona Rural: Continua/Merendeira (Escola José Maria Ferreira). Vila Garça Branca: Motorista (Secretaria de Saúde). Sede: Técnico de Enfermagem e Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital.

CONSIDERANDO que os princípios da razoabilidade e, em especial, o da economicidade impõe à Administração Municipal o dever de utilização racional dos recursos humanos e financeiros sob sua gestão;

CONSIDERANDO que as medidas complementares determinadas no presente decreto se revestem de legítimo e supremo interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal que proceda à realização de processo de seleção temporária simplificada, adotando o rito previsto nos §§ 3° e 4° do art. 16 da Lei Complementar Municipal 017/2014, para Zona Rural: Continua/Merendeira (Escola José Maria Ferreira). Vila Garça Branca: Motorista (Secretaria de Saúde). Sede: Técnico de Enfermagem e Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital.

Parágrafo único: A quantidade de vagas a serem disponibilizadas e os critérios de seleção a serem aplicados deverão estar previstos em edital destinado a reger o processo de recrutamento.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Pedra Preta – MT, a efetuar o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$200,00 (duzentos reais) aos servidores que atuarem no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2021.

Art. 3º A indenização de Ajuda de Custo somente será devida e paga ao servidor quando autorizado pelo Secretário da pasta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.021.

NELSON ANTÔNIO ORLATO =Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 293/2021/ADM

Pedra Preta, 18 de outubro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis 1295/2021, 1296/2021 e 1297/2021, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Cristiane P. de A. Pereira

Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coord. Administrativa
Portaria nº 227/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001775

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/10/18001775

Número / Ano	001775/2021
Data / Horário	18/10/2021 - 17:46:51
Assunto	Leis 1295, 1296 e 1297/2021, juntamente com suas publicações.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	9
Emitido por	Cidinha